



## ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

## ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

## ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://www.administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633>

## ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Site: <https://www.passagemfranca.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

## ❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

**SUMÁRIO**

PORTARIA GAB. Nº 25 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.....	3
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	3
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 .....	3
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 .....	3

*(clique para ir ao item selecionado)*

## PORTARIA GAB. Nº 25 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

*DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 347/2015.

Considerando a posse do servidor efetivo e estável, em cargo inacumulável de Agente de Combate a Endemias, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura José de Freitas, Estado do Piauí.

**RESOLVE**

Art. 1º. Declarar, a contar de 09.01.2025, a vacância do cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO, ocupado pelo servidor **RAMON LIMA SANTOS**, CPF: 036.137.073-30, matrícula 0005401, lotado na Escola Municipal Isabel Cristina Porto, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 09 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA** vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 14.133 de 2021, conforme especificações abaixo: - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – CPL/PMSDM - Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura que se deu em 14 de julho de 2024 - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Loreto - Empresa Beneficiária: C. EDUARDO DA SILVA — ME, CNPJ: 19.587.452/0001-40, representada pelo senhor Carlos Eduardo da Silva RG nº 027123402004-8 SSP/MA, CPF nº 018.432.953-18 - Especificação do Objeto Registrado Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais. Quantidade da Adesão: 50% (cinquenta por cento) da Ata de Registro - valor total: R\$ 2.405.910,00 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e dez reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Passagem Franca /MA, 09 de janeiro de 2025. Publique-se. FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025**

**REF.:** Processos nº 002/2025 – **INEXIGIBILIDADE 001/2025 - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA** através do PREFEITO – **OBJETO:** contratação direta de serviço técnico especializado em consultoria técnica/jurídica nas áreas de planejamento, licitações e contratos, de forma complementar à atuação da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - **VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 020300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 04 122 0003 2014 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 039 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 001.001 Recursos Próprios do município – **MAILSON NEVES SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ n. 26.752.833/0001-00 – representada por **MAILSON NEVES SILVA** – **RATIFICAÇÃO:** Francisco Menezes Souza Júnior – Secretário Municipal de Administração de Passagem Franca (MA), 09 de janeiro de 2025.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023**

**REF.:** Processos nº 003/2025 – **INEXIGIBILIDADE 002/2025 - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA** – **OBJETO:** Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Câmara Municipal de Passagem Franca – MA – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - **VALOR TOTAL:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA Unidade Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO Unidade Executora: 020300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO Programa: 04 Administração Ação: 04 122 0003 2014 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Natureza da Despesa: 039 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA Fonte de Recursos: 001.001 Recursos Próprios do Município – **FELIPE MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ n. 26.666.926/0001-04 – representada por **FELIPE MENDES DE SOUZA** – **RATIFICAÇÃO:** FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR – Secretário Municipal de administração de Passagem Franca (MA), 09 de janeiro de 2025.



## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito Municipal



**CAMILA CARDOSO GUIMARÃES**  
Vice-Prefeita Municipal



**ANTÔNIO DE ARAÚJO GONÇALVES**  
Chefe de Gabinete



**JANSEN GUIMARÃES CARVALHO**  
Procurador Geral do Município



**GIZELLE MENEZES SANTOS VIEIRA**  
Controladora Geral do Município



**FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



**JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Finanças



**MÁRCIA MENEZES SOUSA**  
Secretária Municipal de Educação



**GEANE CARDOSO MENEZES**  
Secretária Municipal de Saúde



**MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO**  
Secretário Municipal de Assistência Social



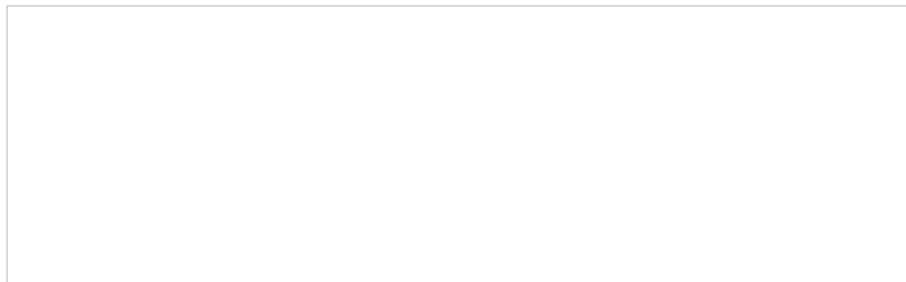
**RODOLFO SILVEIRA PESSOA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento



**GLENDRA RAFAELA SOUSA QUIRINO**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente



**LUCIANA GOMES DE SOUSA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura



PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO

PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: [gabinete@passagemfranca.ma.gov.br](mailto:gabinete@passagemfranca.ma.gov.br)

Telefone: (99) 3558 1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11